



EDITAL Nº 107/2025

ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL AGENDADA PARA O DIA 16 DE JULHO DE 2025

MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:

TORNA PÚBLICO, nos termos e para efeitos das disposições combinadas do nº 3 do artº 62º e nº 3 do artº 84º todos da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a reunião pública da Câmara Municipal agendada para o dia 16 de julho corrente, foi alterada para:

Dia 18 de julho – A realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com início às 09,30 horas;

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Mértola, aos 09 de julho de 2025

O Presidente da Câmara,